

NOME	PORTARIA	DOE
EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	3652/2010	154097 de 09/09/2010
HILDETE BRAZ DA SILVA COSTA	4558/2010	172701 de 28/10/2010
CARLOS RENAN DO CARMO MARTINS	5004/2010	184506 de 01/12/2010
CARLOS RENAN DO CARMO MARTINS	5047/2010	189181 de 13/12/2010
ALINE MERIANE DO CARMO DE FREITAS	5048/2010	184111 de 30/11/2010
ALINE MERIANE DO CARMO DE FREITAS	5009/2010	183575 de 29/11/2010

Maria de Nazaré Cardoso Costa
Diretora administrativa e Financeira

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192802

PORTARIA Nº 3933/10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010
DESIGNAR o servidor MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR, Id. Funcional nº 5807689-2, na função de Pró-Reitor de Gestão e Planejamento, para responder pelo expediente da Reitoria, no período de 27.12.2010 a 02.01.2011, em substituição a titular, Professora MARILIA BRASIL XAVIER, sem ônus para a Administração.

MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 11/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192724

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Canaã dos Carajás, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, **ANUAR ALVES DA SILVA**, competindo a Secretária responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Canaã dos Carajás, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.

Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 12/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192727

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Abel Figueiredo, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **HILDEFONSO ABREU ARAUJO**, competindo a Secretária responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Abel Figueiredo, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional

Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.

Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 10/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192722

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Eldorado dos Carajás, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, **GENIVAL GONÇALVES DINIZ**, competindo a Secretária responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Eldorado dos Carajás, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.

Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192717

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Itupiranga, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIM TASCA**, competindo a Secretária responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Itupiranga, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.

Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192709

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Curionópolis, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Curionópolis, **WENDERSON AZEVEDO CHAMON**, competindo a Secretária responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Curionópolis, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.

Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192714

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Brejo Grande, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de

Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Brejo Grande, **GERALDO FRANCISCO DE MORAES**, competindo a Secretária responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Brejo Grande, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.

Belém, 18 de junho de 2009

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192700

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2010/116050, Pregão Eletrônico nº 027/2010, cujo objeto é a aquisição de cartuchos de tinta para impressoras e suprimentos de informática, destinados às necessidades operacionais dos diversos setores e unidades de assistência mantidas pelo órgão, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência;

Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, por meio do parecer jurídico nº 138/2010/NUJUR/SEDES, ambos favoráveis à homologação do certame;

RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado final do certame que considerou vencedoras as empresas CNHS Informática LTDA (vencedora dos itens 01 e 02), Multilaser Industrial LTDA (vencedora dos itens 03,04,05,06,07 e 09), G. P. Mattara Suprimentos de Informática – ME (vencedora dos itens 08 e 10), Port. Distribuidora de Informática e Papelaria (vencedora dos itens 11 e 13), Bortoloti e Costa LTDA (vencedora do item 17), Master – Comércio, Importação e Exportação LTDA (vencedora do item 18), Preferencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos LTDA (vencedora dos itens 19,20 e 22) e Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA – EPP (vencedora do item 23), conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2010.

Cássia Rosana Moreira da Silva e Martins

Secretária Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192702

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Marabá, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Marabá, **MAURIS MAGALHÃES DE LIMA**, competindo a Secretária responsabilizar-se pela construção do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, pela aquisição dos bens móveis necessários ao funcionamento do mesmo, celebrar termo de cessão de uso dos bens móveis, realizar fiscalizações periódicas objetivando resguardar a adequada utilização do bem imóvel e dos bens móveis consoante a finalidade estipulada no termo; competindo ao Município de Marabá, por sua parte, disponibilizar imóvel adequado a construção do CRAS, auxiliar a Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social na fiscalização das obras de construção do CRAS no Município, responsabilizar-se pela Gestão integral do CRAS consoante as finalidades estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social-NOB/SUAS e utilizar o imóvel e os bens móveis, exclusivamente, para o funcionamento do CRAS.

Belém, 18 de junho de 2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192703

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Bom Jesus do Tocantins, localizado no sudeste do Estado do Pará na área de influência da Companhia da Vale, neste ato representado por sua Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES** e pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, **SIDNEY MOREIRA DE SOUZA**, competindo a